



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 02/12/14
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2014
DO Sr. Vereador JEAN CARLOS RIBEIRO.

***Concede Título de Cidadão Anapolino ao
Senhor JOSÉ ESCOBAR CAVALCANTE.***

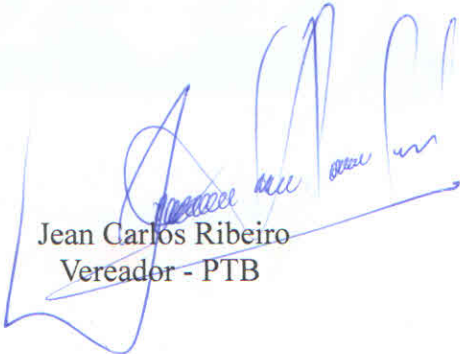
O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do artigo 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao senhor **JOSÉ ESCOBAR CAVALCANTE**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2014.


Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

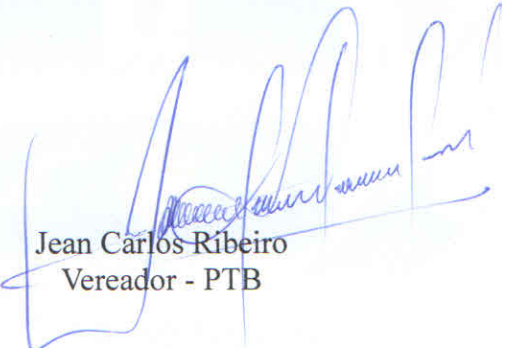
JUSTIFICATIVA

A atual propositura visa homenagear JOSÉ ESCOBAR CAVALCANTE, por quatro mandatos foi vereador dessa Casa de Leis, e Presidente da Mesa Diretora duas vezes, grande conhecido do povo anapolino e de todos amantes da política em nossa cidade, estado e/ou país, uma vez que ele é ex superintendente da União dos Vereadores do Brasil.

Ademas, é também autor de vários livros didáticos sobre o legislativo municipal.

Sua trajetória nesta cidade faz por merecer o presente título de cidadania.

Sala de sessões, 01 de Dezembro de 2014



Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB